



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 17ª Sessão Ordinária  
(Sessão Virtual)**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, tendo o Colegiado a seguinte composição: NAGIB SLAIBI FILHO, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO FILHO, REGINA LUCIA PASSOS, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, LUIZ EDUARDO CANABARRO e LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA. Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão ao representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Hugo Jerke, Procurador de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ FELIPE FRANCISCO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES e MARCOS ANDRÉ CHUT.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2021, os processos descritos abaixo.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**1. 0064425-36.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO  
PROC.MUNIC. MAURICIO MARTINEZ TOLEDO DOS SANTOS  
REU ANTONIO FERNANDO LUCAS BARBOSA  
REU BERNARDO MARGULIES CAVALCANTI  
REU DAVID DE SOUZA JUNIOR  
REU DELANO AMARAL DE SOUZA  
REU JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR  
REU MARCIA CONDE DE SOUZA  
REU MARIA TERESA LOUREIRO DE SÁ  
REU ULYSSES FERNANDO FREITAS DA SILVA  
REU WALLACE BARBOSA PROPATO  
REU ZULEIDE CARDOSO TELES  
ADVOGADO MARCIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS

**Processo Retirado de Pauta**

**2. 0088258-83.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 27<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 13<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO KIKO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME  
ADVOGADO CESAR BERNARDO SIMÕES BRANDÃO  
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

**Processo Retirado de Pauta**

**3. 0028297-85.2018.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ROBERTO CORTEGOSO GONZALEZ  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

**Processo Retirado de Pauta**

**4. 0034378-50.2018.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE CARLOS ANTONIO SILVA DE ARAUJO  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta**

**5. 0072498-65.2018.8.19.0000**

CLASSE ACAA RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA  
AUTOR ELOI CHAMARELLI CARVALHO  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

**6. 0023424-71.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS  
PROC.MUNIC. MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS  
REU ANTONIO JOSE DE MEDEIROS  
REU DEYZE GAGLIANONE DOS SANTOS  
REU KATIA LEMOS DA COSTA SOARES  
REU ROSANGELA PEREIRA TAVARES MAURICIO  
REU SONIA MARIA MUTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO MÉLAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

**Processo Retirado de Pauta**

**7. 0021314-65.2021.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE DIEGO ANDRADE PINTO GOMES  
ADVOGADO ANTONIO MATHEUS PEREIRA KUSANOVICH BECKER  
ADVOGADO JULIANO GERMANO DA COSTA SILVA  
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO TELEFONICA BRASIL S A  
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA  
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

**Retirado. Divergências.**

**8. 0040041-72.2021.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE LEILA VIGNE TARDIM  
ADVOGADO MARCOS AURELIO LOUREIRO  
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO GERSON RIBEIRO XISTO

**Processo Retirado de Pauta**

**9. 0049213-72.2020.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ATALIBA ALVARENGA  
ADVOGADO ATALIBA ALVARENGA  
AGDO CLEUSA DE SOUZA SILVA ANDRADE

**Processo Retirado de Pauta**

**10. 0053116-62.2013.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA  
REU NOW PRODUÇÕES LTDA  
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA  
ADVOGADO RICARDO SALOMÃO

**Retirado. Divergências.**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**11. 0046974-95.2020.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCITANTE PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA  
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA  
SUSCITADO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALISTA BRASILEIRO  
SUSCITADO ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA  
INTERESSADO NOW PRODUÇÕES LTDA  
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA

**Processo Retirado de Pauta**

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

**1. 0078767-86.2019.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE OTON LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO OTON LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO TERESINHA DA ROCHA SANTOS  
AGDO MAX JORGE DA ROCHA NETTO  
AGDO RÔMULO GIL DA ROCHA NETTO  
AGDO DANIELE AVELAR NETTO  
ADVOGADO ACACIO JOSÉ FERREIRA PINTO  
ADVOGADO FRANCIANA VAZ BRANCO PEÇANHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

A Desembargadora Regina Lucia Passos não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**2. 0065198-47.2021.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | RECLAMACAO  |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  |
| RELATOR     | DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS  |
| ORIGEM      | CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS                                   |
| RECLAMANTE  | MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA   |
| ADVOGADO    | PAULO DANIEL DA SILVA   |
| RECLAMADO   | QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| INTERESSADO | BANCO PAN S/A   |
| ADVOGADO    | JOAO VITOR CHAVES MARQUES   |





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Por maioria de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que acolhia em parte a Reclamação.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

**3. 0005570-64.2020.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)           |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO             |
| RELATOR    | DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO                    |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                                |
| EMBARGANTE | ALPHADECOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA |
| ADVOGADO   | MARCOS ROGÉRIO FERNANDES GONZALEZ                  |
| EMBARGADO  | GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S A              |
| ADVOGADO   | JOÃO CARLOS MIRANDA GARCIA DE SOUSA                |
| ADVOGADO   | EDUARDO DIAS GARCIA                                |

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**4. 0014914-06.2019.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA) |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO   |
| RELATOR    | DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO          |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                      |
| EMBARGANTE | JANAINA TAVARES DE OLIVEIRA              |
| ADVOGADO   | ROZILMA DE SOUZA TAVARES                 |
| EMBARGADO  | CONDOMINIO DO EDIFICIO TITA              |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE FERNANDES FELIX                |

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

**5. 0059073-97.2020.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                              |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO       |
| RELATOR    | DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO              |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                          |
| AUTOR      | DIREZIONE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA         |
| ADVOGADO   | ANGELICA MARIA XAVIER WERNECK                |
| REU        | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A |

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**6. 0053195-60.2021.8.19.0000**

CLASSE            ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE  
ADVOGADO        DECIO HENRIQUE LOBATO SODRE  
REU                COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S A

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator. O Exmo. Sr. Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o voto do Desembargador Relator com ressalvas.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**7. 0010267-94.2021.8.19.0000**

CLASSE            INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM JAPERI 1 VARA  
ARGUENTE ALEXANDRE GOMES DE SOUSA  
ADVOGADO CRISSIA CAROLINA MARINHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO LEONARDO FRANÇA DE SOUZA  
ADVOGADO ISABELLE LOUREIRO DE ALMEIDA HONORATO  
DIVERSOS MARINHO E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**8. 0046128-78.2020.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE FILOMENA DUARTE MIRANDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO CLEMENTE MARIA VALERIANO DA COSTA  
EMBARGADO ITAU UNIBANCO S A

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

**9. 0057391-10.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR GILVANDO DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO SERAFIM YASSIM  
REU ANA DE FRANÇA TORRES DA SILVA  
ADVOGADO WAGNER XAVIER

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAEES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

**10. 0079279-69.2019.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA) |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO   |
| RELATOR     | DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES      |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                      |
| EMBARGANTE  | V C N ADMINISTRADORA DE BENS LTDA        |
| ADVOGADO    | CID VIANNA MONTEBELLO                    |
| ADVOGADO    | ANTONIO ALCIDES PINHEIRO DA SILVA FREIRE |
| ADVOGADO    | LEONARDO DUARTE ALVES VIEIRA             |
| EMBARGADO   | MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS              |
| PROC.MUNIC. | ANDREA BERNARDES LOPES                   |
| LITIS       | CMN ENGENHARIA LTDA                      |
| LITIS       | CARE EMPREENDIMENTOS LTDA                |

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

**11. 0083029-79.2019.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                                      |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO               |
| RELATOR    | DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES                  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                                  |
| AUTOR      | ÉRIKA PITZER   |
| ADVOGADO   | ODLAWSO FERNANDES DA FONSECA FILHO                   |
| ADVOGADO   | GISELE BARRETO FERNANDES DA FONSECA                  |
| REU        | RNG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO  |
| JUDICIAL   |  |
| REU        | JAC BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| ADVOGADO   | MARIANA RICON  |
| ADVOGADO   | ANNA LUIZA BANDEIRA GUIMARAES MARÇAL                 |

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o voto do Desembargador





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Relator com a ressalva de que "não é caso de indeferimento da petição inicial porque houve ampla cognição na tramitação do feito. Bastaria julgar extinto por entendimento aos requisitos da ação rescisória".

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

**12. 0060294-86.2018.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)   |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  |
| RELATOR     | DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES   |
| ORIGEM      | CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS                                   |
| EMBARGANTE  | MARTHA SUELY DA SILVA JUSTO CHAGAS  |
| ADVOGADO    | JEFFERSON CRETTON RIBEIRO   |
| ADVOGADO    | SILVIA AZEVEDO DE ABREU   |
| EMBARGADO   | QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| INTERESSADO | Trindade e Souza Imóveis LTDA ME  |
| ADVOGADO    | ISABELA SILVA FERNANDES PITTA   |
| ADVOGADO    | YASMIM PAES SIQUEIRA  |
| ADVOGADO    | JESSICA KARLA REIS COSTA DIEGUEZ AQUINO   |





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

INTERESSADO OTÁVIO URURAHY SALES DE SOUZA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o voto do Desembargador Relator com ressalvas.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

**13. 0001426-13.2021.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | RECLAMACAO   |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO                         |
| RELATOR     | DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES                            |
| ORIGEM      | TURMA RECURSAL FAZENDARIA EXTRAORDINARIA                       |
| RECLAMANTE  | ALCIDES DO NASCIMENTO BARBOSA                                  |
| ADVOGADO    | MARCIA NASCIMENTO CARDOSO                                      |
| RECLAMADO   | PRIMEIRA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| INTERESSADO | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                       |





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Por maioria de votos, indeferiu-se a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que acolhia em parte a Reclamação.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedido o Exmo. . DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

**14. 0070496-54.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO VICENTE GONÇALVES DA SILVA  
INTERESSADO REGINA CÉLIA DA SILVA PAIVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

INTERESSADO JOÃO BATISTA DO CARMO  
ADVOGADO PRISCILLA DUARTE OLIVEIRA  
INTERESSADO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - SAAE  
BM  
ADVOGADO EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVIL

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA  
MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,  
DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO,  
DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES.  
PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE  
EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO,  
DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET  
DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA  
SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO,  
DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO  
DE AZEVEDO TORRES e DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

**15. 0023567-60.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

REU                    ISAIAS LIMA DA SILVA  
ADVOGADO            DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

**16. 0041113-65.2019.8.19.0000**

CLASSE                EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE           DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE           SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT  
ADVOGADO              PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA  
EMBARGADO            SALATIEL GALVAO TEIXEIRA  
ADVOGADO              HERCULES ANTON DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

O Desembargador Fernando Fernandy Fernandes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

**17. 0046499-42.2020.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO         |
| RELATOR     | DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH     |
| ORIGEM      | ITAPERUNA 1 VARA                               |
| ARGUENTE    | NILSINETE CARVALHO PEREIRA PROCÓPIO            |
| ADVOGADO    | ROGÉRIO DA COSTA PROCÓPIO                      |
| INTERESSADO | AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A                   |

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

**18. 0073353-73.2020.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                        |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO |
| RELATOR    | DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                    |
| AUTOR      | LACI SILVA                             |
| ADVOGADO   | NORLI MENEGHINI CARLINE REBELLO        |
| REU        | ROBSON SAMPAIO DE LIMA                 |
| REU        | ROSE SAMPAIO DE LIMA                   |
| REU        | GILSON SAMPAIO DE LIMA                 |
| ADVOGADO   | DEFENSOR PÚBLICO                       |

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**19. 0061561-88.2021.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | RECLAMACAO  |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  |
| RELATOR     | DES. ANDRE LUIZ CIDRA   |
| ORIGEM      | CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS                                     |
| RECLAMANTE  | SILVANA DA SILVA SANTOS   |
| ADVOGADO    | JOSÉ LUIZ DE SOUZA VILLACHÃ   |
| RECLAMADO   | QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| INTERESSADO | MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA SA   |
| ADVOGADO    | HUGO METZGER PESSANHA HENRIQUES   |

Por maioria de votos, inadmitiu-se a reclamação, vencido o Des. Nagib Slaibi Filho que a julgava parcialmente procedente, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

**20. 0009263-56.2020.8.19.0000**

CLASSE           ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE       DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR           DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO  
ADVOGADO         BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
REU                MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.      PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**21. 0016222-43.2020.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO RICARDO MOYSÉS COELHO  
EMBARGADO MARLECI DA CONCEIÇÃO COELHO  
EMBARGADO RICARDO MATEUS DA CONCEIÇÃO COELHO REP/P/S/PAIS  
EMBARGADO RICARDO DAVI DA CONCEIÇÃO COELHO REP/P/S/PAIS  
EMBARGADO RICARDO FILIPE DA CONCEIÇÃO COELHO REP/P/S/PAIS  
ADVOGADO ROMAR NAVARRO DE SÁ  
EMBARGANTE COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG  
ADVOGADO ANDERSON ELISIO CHALITA DE SOUZA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

**22. 0033932-42.2021.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO  
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE BANCO BS2 S A  
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM  
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ANDRE WAJSMAN  
ADVOGADO ALINE HADID JAGER

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que o julgava parcialmente procedente, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.  
Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

**23. 0055347-18.2020.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE RONALDO LUZ DE MORAES  
ADVOGADO LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE  
EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO MONASSA  
ADVOGADO RODRIGO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**24. 0009255-45.2021.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
EMBARGANTE CARLOS MARCELLO RAMOS E SILVA  
ADVOGADO JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA  
ADVOGADO LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO RENATA MONTE ALTO SILVA  
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO JOSÉ MAURICIO NOGUEIRA RAMOS  
ADVOGADO LUIZ CESAR RAMOS RIBEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

**25. 0021176-98.2021.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO  
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES  
REU RODRIGO MACHADO DOS SANTOS  
ADVOGADO LÉA DA SILVA MONTEIRO

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

da Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador André Emilio Ribeiro, que votava pela improcedência do pedido.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

**26. 0010320-17.2017.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)       |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO         |
| RELATOR    | DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO               |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| EMBARGANTE | STAINER PEIXOTO BRAGA                          |
| ADVOGADO   | FABÍOLA DE CARVALHO BRAGA BRANCO               |
| EMBARGADO  | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| EMBARGADO  | JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO                         |
| ADVOGADO   | MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS                  |

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator designado.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

**27. 0004291-43.2020.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  |
| PRESIDENTE  | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO    |
| RELATOR     | DES. MARCOS ANDRE CHUT                    |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                       |
| EMBARGANTE  | GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO |
| PROC.MUNIC. | MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA |
| EMBARGADO   | GELSON DA COSTA THOMAZ                    |
| ADVOGADO    | JOÃO DARC COSTA DE SOUZA MORAES           |
| ADVOGADO    | DENISE DIAS JANIQUES                      |

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ANDRE CHUT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

**28. 0027090-46.2021.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                        |
| PRESIDENTE | DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO |
| RELATOR    | DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                    |
| AUTOR      | FELIPE AUGUSTO WENDERROSKY DE SOUZA    |
| ADVOGADO   | CLAUDIO DOS SANTOS                     |
| REU        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO               |
| PROC. EST. | ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA     |

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Ao final da sessão foram computados 39 processos (11 retirados de pauta/adiados e 28 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 04/11/2021.

